



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 166 /2016

Porto Velho 02 de maio 2016.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Estudos, Análises e Conferências das Planilhas dos Processos de Restituições de Descontos Indevidos do IPAM SAÚDE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, e considerando os termos do Memorando nº 44/Presidência/IPAM, de 19 de abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores, relacionados no artigo seguinte, sob a presidência de a primeira, compor a Comissão de Estudos, Análises e Conferência das Planilhas constantes nos processos administrativos referentes às restituições de descontos indevidos ao custeio do Fundo de Assistência à Saúde - FAS, dos servidores do Município de Porto Velho, inscritos no IPAM SAÚDE, os quais não foram concluídos pela Comissão anterior, de acordo com o Memorando nº. 040 de 22 de março de 2016, da Procuradoria Geral do IPAM.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

- Jaqueline Braga Magalhães Araripe	Presidente
- Ricardo Guimarães Figueiredo	Membro
- Adelson Fonseca Marques	Membro
- Janini França Tibes	Membro

III - O Presidente designará entre os membros o secretário, fazendo constar da ata de instauração do procedimento o referido servidor e demais deliberações.

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº. 385 de 1º de julho de 2010.

Dê ciência e cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI

Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.201, DE 05.05.2016